



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 202400058004367

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 109/2024-CPAB/GPCOM/GAD

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 006 de 25 de abril de 2024 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários de escritório para atendimento à Sede, Programas e Unidades da OVG.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de móveis de escritório, como mesas retas, em L e de reunião, além de cadeiras adequadas, é essencial para atender as necessidades dos colaboradores da OVG por várias razões:

2.1.1. **Conforto e Ergonomia:** Móveis apropriados garantem que os colaboradores trabalhem em um ambiente confortável, reduzindo o risco de problemas de saúde, como dores nas costas ou lesões por esforço repetitivo. Isso é fundamental para a produtividade e o bem-estar da equipe.

2.1.2. **Espaço Funcional:** Mesas em L, por exemplo, oferecem mais espaço para organização e podem facilitar a colaboração entre os membros da equipe, permitindo que eles compartilhem informações e trabalhem juntos de maneira mais eficiente.

2.1.3. **Ambiente Profissional:** Móveis adequados ajudam a criar um ambiente de trabalho mais profissional e acolhedor, o que pode aumentar a moral da equipe e contribuir para um clima organizacional positivo.

2.1.4. **Facilitação de Reuniões:** Ter mesa de reunião apropriada é crucial para a realização de encontros produtivos. Um espaço dedicado para reuniões permite que as equipes discutam estratégias, compartilhem ideias e tomem decisões coletivas de forma mais eficaz.

2.1.5. **Organização:** Móveis adequados ajudam na organização do espaço de trabalho, possibilitando que os colaboradores mantenham seus materiais e documentos em ordem, o que contribui para a eficiência no dia a dia.

2.1.6. **Atração e Retenção de Talentos:** Um ambiente de trabalho bem equipado pode ser um diferencial na atração e retenção de talentos. Colaboradores tendem a se sentir mais valorizados quando têm acesso a um espaço que atende suas necessidades.

2.1.7. **Flexibilidade:** A diversidade nos tipos de mesas (retas, em L) permite que a OVG adapte o layout do escritório conforme as necessidades da equipe, promovendo um ambiente mais dinâmico e colaborativo.

2.2. Em suma, investir em móveis adequados não apenas melhora as condições de trabalho dos colaboradores da OVG, mas também fortalece a missão da Organização ao criar um ambiente propício para o desenvolvimento do trabalho social.

2.3. Justificamos que foi mencionado marca e modelo de alguns móveis constantes neste Termo, com o objetivo de dar continuidade na padronização dos móveis existentes na OVG.

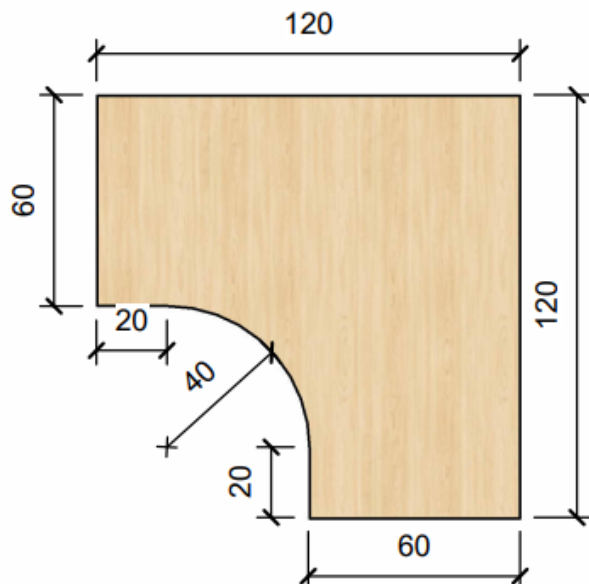
2.4. Quanto a aquisição ser realizada por lotes justificamos que os objetos afins foram reunidos por uma questão de padronização dos já existentes, manutenção do design da OVG e viabilidade econômica da entrega, por se tratar de alguns produtos de baixo valor a aquisição por item, nos quantitativos solicitados, oneraria podendo causar inviabilidade na entrega, sobretudo os itens com menos unidades pedidas. Neste sentido a contratação por lotes torna-se economicamente mais vantajosa.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Aquisição de mobiliário, conforme especificações mínimas e quantitativos abaixo:

LOTE 1 - MESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>MESA EM L COM 2 GAVETAS E CHAVES</p> <p>a) 01 (um) - Tampo constituído em madeira MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados), borda de PS (Poliestireno) de 3mm de espessura, em todo o contorno do tampo, fixado na estrutura metálica através de parafusos. Dotado com 1 passagem passa de cabos e fios em poliestireno injetado de alto impacto.</p> <p>b) 02 (dois) – Painel frontal em madeira MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados). Bordas horizontais com acabamento em PS (Poliestireno). Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de parafusos.</p> <p>c) 02 (dois) - Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e externa e suporte do tampo. Pata fabricada com tubo oblongo, coluna em tubo de aço, unidas pelo processo de solda. Na coluna deverá haver tampas em PVC destacáveis para passagem de fiação. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço, fixado junto a coluna por meio de solda.</p> <p>d) 01 (um) - Pé Central, fabricado com tubo de 3 Polegadas. Todas as partes metálicas deverão receber pintura eletrostática a pó na cor preta. Pés metálicos com sapatas em PVC rígido, pé central com ponteira inferior com regulagem de altura, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>e) Gaveteiro - Fixo, 2 gavetas, puxador pega lateral, Largura: 33cm, profundidade: 42cm, altura: 31cm, com 02 chaves escamoteáveis e tranca na gaveta superior, revestido em laminado melamínico texturizado, capacidade de carga de no mínimo 7kg por par.</p> <p>f) Cor de referência: Ciliegio Florença.</p> <p>g) Mesa: 1,20x1,20x0,74m.</p> <p>h) peso mínimo suportado: 100Kg.</p>	UNIDADE	07



02

MESA EM L COM 2 GAVETAS E CHAVES

a) 01 (um) - Tampo constituído em madeira MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados), borda de PS (Poliestireno) de 3mm de espessura, em todo o contorno do tampo, fixado na estrutura metálica através de parafusos. Dotado com 1 passagem passa de cabos e fios em poliestireno injetado de alto impacto.

b) 02 (dois) – Painel frontal em madeira MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados). Bordas horizontais com acabamento em PS (Poliestireno). Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de parafusos.

c) 02 (dois) - Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e externa e suporte do tampo. Pata fabricada com tubo oblongo, coluna em tubo de aço, unidas pelo processo de solda. Na coluna deverá haver tampas em PVC destacáveis para passagem de fiação. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço, fixado junto a coluna por meio de solda.

UNIDADE

06

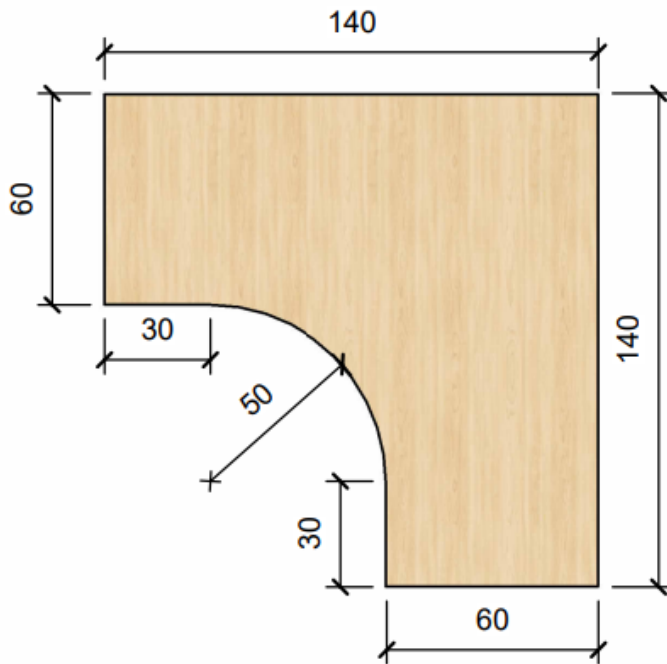
d) 01 (um) - Pé Central, fabricado com tubo de 3 Polegadas. Todas as partes metálicas deverão receber pintura eletrostática a pó na cor preta. Pés metálicos com sapatas em PVC rígido, pé central com ponteira inferior com regulagem de altura, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

e) Gaveteiro - Fixo, 2 gavetas, puxador pega lateral, Largura: 33cm, profundidade: 42cm, altura: 31cm, com 02 chaves escamoteáveis e tranca na gaveta superior, revestido em laminado melamínico texturizado, capacidade de carga de no mínimo 7kg por par.

f) Cor de referência: Ciliégio Florença.

g) Mesa: 1,40x1,40x0,74m.

h) peso mínimo suportado: 100Kg.



03

MESA RETA COM 2 GAVETAS E CHAVES

a) 01 (um) - Tampo constituído em madeira MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados), borda de PS

UNIDADE

38

(Poliestireno) de 3mm de espessura, em todo o contorno do tampo, fixado na estrutura metálica através de parafusos. Dotado com 1 passagem passa de cabos e fios em poliestireno injetado de alto impacto.

b) 01 (um) – Painel frontal em madeira MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados). Borda horizontal com acabamento em PS (Poliestireno). Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de parafusos.

c) 02 (dois) - Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e externa e suporte do tampo. Pata fabricada com tubo oblongo, coluna em tubo de aço, unidas pelo processo de solda. Na coluna deverá haver tampas em PVC destacáveis para passagem de fiação. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço, fixado junto a coluna por meio de solda.

d) Gaveteiro - Fixo, 2 gavetas, puxador pega lateral, Largura: 40cm, profundidade: 42cm, altura: 31cm, com 02 chaves escamoteáveis e tranca na gaveta superior, revestido em laminado melamínico, capacidade de carga de no mínimo 7kg por par.

e) Cor de referência: Ciliegio Florença.

f) Mesa: 1,20x0,70x0,74m.

g) peso mínimo suportado: 100Kg.





LOTE 2 - MESA DE REUNIÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR:</p> <p>a) 01 (um) - Tampo constituído em madeira MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados), borda de PS (Poliestireno) de 3mm de espessura, que acompanha todo o contorno do tampo. Tampo fixado a estrutura metálica através de parafusos. Dotado com 1 passa cabo em poliestireno injetado de alto impacto, 1 caixa de tomada plástica com recorte que possibilita a inclusão de até 4 tomadas, 3 RJs e 1 HDMI, instalado no centro da mesa.</p> <p>b) 01 (um) – Painel frontal em madeira MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados). Borda horizontal com acabamento em PS (Poliestireno). Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de parafusos.</p> <p>c) 02 (dois) - Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e externa e suporte do tampo. Pata fabricada com tubo oblongo, coluna em tubo de aço, unidas pelo processo de solda. Na coluna deverá haver tampas em PVC destacáveis para passagem de fiação. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço, fixado junto a coluna por meio de solda.</p> <p>d) Cor de referência: Ciliegio Florença.</p> <p>e) Mesa: 1,80X1,00X0,75m.</p> <p>f) peso mínimo suportado: 100Kg.</p>	UNIDADE	02

LOTE 3 - ARMÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ARMÁRIO BAIXO EM MDP	UNIDADE	07

	<p>a) 01 (um) – Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de poliestireno 3mm de espessura.</p> <p>b) Caixa e fundo confeccionados em MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados), bordas com acabamento de poliestireno. Sapatas reguláveis, com rodapé de metalon (20x20mm). Fundo composto por chapa de 15mm.</p> <p>c) Configurado com 1 (uma) prateleira removível confeccionada em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados), bordas com acabamento de poliestireno, com capacidade para suportar no mínimo 15kg (uniformemente distribuídos).</p> <p>d) 02 (duas) Portas de abrir, confeccionadas em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados), bordas com acabamento poliestireno. Puxadores em Poliestireno e travamento das portas por uma única fechadura, acompanhado de 2 (duas) chaves escamoteáveis.</p> <p>e) Cor de Referência: Ciliegio Florença</p> <p>f) Armário: 80X80X45CM</p> 		
02	<p>ARMÁRIO ALTO EM MDP</p> <p>a) 01 (um) – Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de poliestireno 3mm de espessura.</p> <p>b) Caixa e fundo confeccionados em MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados), bordas com acabamento de poliestireno. Sapatas reguláveis, com rodapé de metalon (20x20mm). Fundo composto por chapa de 15mm com sistema de travamento.</p> <p>c) Configurado com 4 (quatro) prateleiras removíveis confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados), bordas com acabamento de poliestireno, com capacidade para suportar no mínimo 15kg (uniformemente distribuídos).</p> <p>d) 02 (duas) Portas de abrir, confeccionadas em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados), bordas com acabamento poliestireno. Puxadores em Poliestireno e travamento das portas por uma única fechadura, acompanhado de 2 (duas) chaves escamoteáveis.</p> <p>e) Cor de Referência: Ciliegio Florença</p> <p>f) Medida: 210X090X045CM</p> 	UNIDADE	06

LOTE 4 - GAVETEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS</p> <p>a) 01 (um) - Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados), bordas com acabamento em poliestireno.</p> <p>b) Caixa e fundo confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados), bordas com acabamento em poliestireno.</p> <p>c) Gavetas com internos confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado com bordas com acabamento em poliestireno, fundo composto por chapa de 15mm.</p> <p>d) 04 Frentes de Gavetas confeccionadas em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados), bordas com acabamento de poliestireno.</p> <p>e) A abertura das gavetas se dá através de pega lateral, utilizando perfil plástico afastador. Deslizantes de abertura parcial simples com roldana em todas as gavetas, capacidade de carga de 15kg por par.</p> <p>f) Fechadura com travamento simultâneo das 4 gavetas, com 2 chaves escamoteáveis. Possui sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Acompanhado de rodas (rodízio) com travamento.</p> <p>g) Cor de referência: Ciliégio Florença.</p> <p>h) Medidas mínimas: 37,7x45x65CM.</p>	UNIDADE	08
02	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 01 GAVETÃO E 02 GAVETAS</p> <p>a) 01 (um) - Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados), bordas com acabamento em poliestireno.</p> <p>b) Caixa e fundo confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados), bordas com acabamento em poliestireno.</p> <p>c) Gavetas com internos confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado com bordas com acabamento em poliestireno, fundo composto por chapa de 15mm.</p> <p>d) 02 Frentes de Gaveta e 01 Frente de Gavetão confeccionadas em MDP, de 15mm de espessura, laminado melamínico texturizado com bordas com acabamento em poliestireno.</p> <p>e) A abertura das gavetas se dá através de pega lateral, utilizando perfil plástico afastador. Deslizantes de abertura parcial simples com roldana em todas as gavetas, capacidade de carga de 15kg por par.</p> <p>f) Fechadura com travamento simultâneo das 3 gavetas, com 2 chaves escamoteáveis. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Acompanhado de rodas (rodízio) com travamento.</p> <p>g) Cor de referência: Ciliégio Florença.</p> <p>h) Medidas mínimas: 37,7x45x65CM.</p>	UNIDADE	23

LOTE 5 - BALCÃO E ARMÁRIO ORGANIZADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO PÉ PAINEL, composta por:</p> <p>a) 02 (dois) – Tamos, sendo um de trabalho e outro superior, ambos constituídos em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado</p>	UNIDADE	02

em ambas as faces (dois lados), borda que acompanha todo o contorno do tampo, bordas com acabamento em poliestireno de 3mm de espessura.

b) 01 (um) – Painel frontal em MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados). Bordas horizontais com acabamento em poliestireno de 3mm de espessura. Painel fixados aos pés laterais dos tampos das mesas.

c) 02 (duas) - Laterais superiores em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados), bordas com acabamento de poliestireno de 3mm de espessura.

d) 02 (dois) - Pés Painel em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento de poliestireno de 3mm de espessura.

e) Pés contem sapatas reguláveis em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso, resistentes a umidade.

f) Cor de Referência: Ciliegio Florença.

g) Medidas:

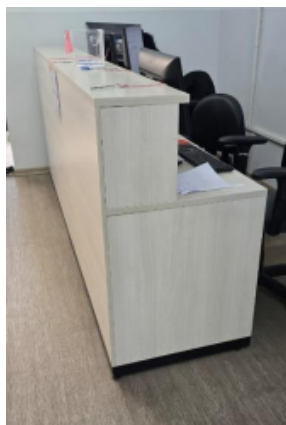
g.1) Comprimento: 2,00m

g.2) Altura para mesa de atendimento: 1,10m + Metalon de (20x20mm)

g.3) Largura para mesa de atendimento: 0,60m

g.4) Largura para bancada de atendimento: 0,30m

g.5) Altura entre a mesa e a bancada de atendimento: 0,40m



02

ARMÁRIO BAIXO ORGANIZADOR PARA RECEPÇÃO - 4 portas, 2 gavetas e 1 gavetão, composta por:

a) 01 – Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados), borda que acompanha todo o contorno do tampo de poliestireno de 3mm de espessura.

b) Caixaria toda confeccionada em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados), bordas com acabamento de poliestireno, fundo composto por chapa de 2,5mm.

c) Configurado com 01 prateleira confeccionada em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados), borda com acabamento de poliestireno de 3mm.

d) 04 Portas de abrir, confeccionadas em MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados), bordas com acabamento de poliestireno de 3mm.

e) Puxador em Poliestireno e travamento das portas por fechaduras (acompanhado com 2 chaves escamoteáveis).

f) Sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica.

g) Gavetas com internos confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado com bordas

UNIDADE

02

com acabamento em poliestireno, fundo composto por chapa de 2,5mm.

h) 02 Frentes de Gaveta e 01 Frente de Gavetão confeccionadas em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado em ambas as faces (dois lados), bordas com acabamento de poliestireno.

i) A abertura das gavetas se dá através de pega lateral, utilizando perfil plástico afastador. Deslizantes de abertura parcial simples com roldana em todas gavetas, capacidade de carga de 15kg por par.

j) Fechadura com travamento simultâneo das 3 gavetas, com 2 chaves escamoteáveis.

h) Cor de Referência: Ciliegio Florença.

Medidas:

i) Comprimento: 2,00m

i.1) Altura do móvel: 0,74m + Metalon de (20x20mm)

i.2) Profundidade: 0,45m



LOTE 6 - CADEIRAS PRESIDENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>Cadeira de escritório presidente, confeccionado em tecido sintético, com rodízios, material da base em aço, revestimento do assento e encosto em Poliéster (PE), material predominante da estrutura em plástico ABS, sem apoio lombar e encosto de cabeça, na cor preta.</p> <p>a) altura do Produto: 106cm; b) largura do Produto: 50 cm; c) altura do Produto com o Pistão Elevado: 116cm; d) altura do Assento Ao Braço: 22 à 27cm; e) altura do Chão Ao Assento: 46 à 56cm; f) altura do Braço Ao Chão: 68 à 83cm; g) material do Revestimento: Courino; h) espuma do Assento e Encosto: Injetada 75mm; i) peso mínimo suportado: 120Kg. j) funções: mecanismo Relax com Trava; braços Reguláveis; regulagem de Altura com Pistão a Gás; costura Gomada; Inclinável.</p>	UNIDADE	09



LOTE 7 - CADEIRAS EXECUTIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>Cadeira Executiva Giratória</p> <p>a) Assento:</p> <p>a.1)Compensado multilaminado 13mm de espessura;</p> <p>a.2) Espuma injetada anatomicamente com 50mm de espessura média e densidade de 45 a 50kg/m³;</p> <p>a.3) Carenagem do acento injetada em Polipropileno Copolímero;</p> <p>a.4) Revestimento em couro ecológico.</p> <p>b) Encosto:</p> <p>b.1) Estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência;</p> <p>b.2) Espuma injetada anatomicamente com 40mm de espessura média e densidade de 45 a 50kg/m³;</p> <p>b.3) Carenagem de encosto injetada em Polipropileno Copolímero;</p> <p>b.4) Revestimento em em couro ecológico.</p> <p>c) Braços:</p> <p>c.1) Apoia braços SL, em Polipropileno Copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafusos.</p> <p>d) Base:</p> <p>d.1) Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos flangeados, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em Polipropileno Copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares;</p> <p>d.2) Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás, regulagem feita por alavanca;</p> <p>d.3) Telescópico injetado em Polipropileno Copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna.</p> <p>e) Mecanismo:</p> <p>e.1) Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero.</p>	UNIDADE	98

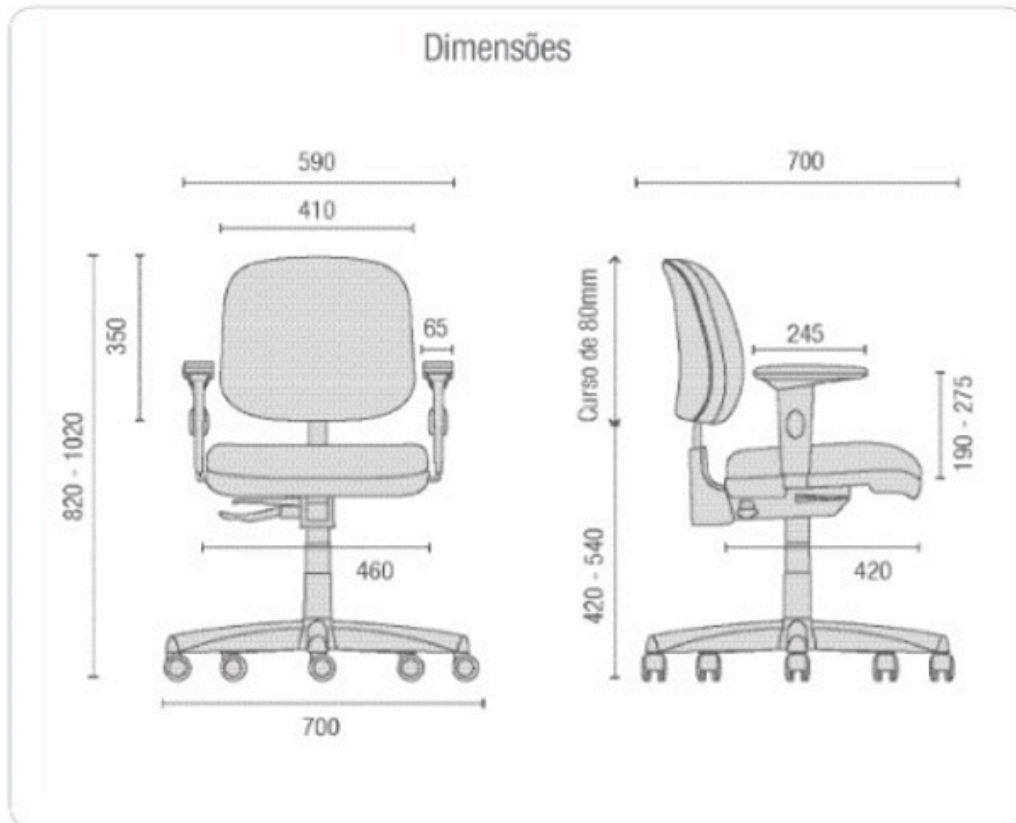
Inclinação do encosto com 28° de curso semicircular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.

f) Acabamento:

f.1) Componentes metálicos internos do mecanismo preparados através de processo de zincagem;

f.2) Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa à 200°C, na cor preto liso semibrilho W-Eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura.

Referência de cadeira existente no ambiente de trabalho da OVG:





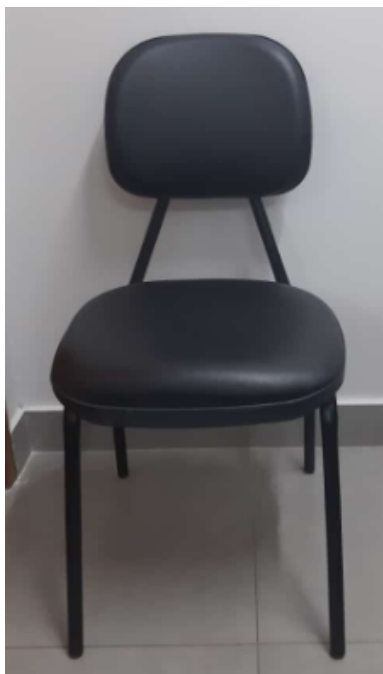
g) Marca existente na OVG: Cavaletti 4103 SRE SL.

h) peso mínimo suportado: 120Kg

LOTE 8 - CADEIRAS SECRETÁRIA


ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>Cadeira Secretária:</p> <p>a) Sem braços, cor preta;</p> <p>b) Assento e Encosto: Com capa e espuma Injetada com Revestimento em Couro Ecológico, Base e estrutura em Aço com Pintura Eletrostática, Pé Palito com ponteira ante derrapante e ante risco;</p> <p>c) Altura total: 85cm, altura do assento: 45cm, Encosto 36cm Largura por 29cm de comprimento, largura do assento:43cm, Profundidade do assento:39cm, espuma anatômica injetada D45, peso aproximado da cadeira 4kg;</p> <p>d) Suporte de carga de no mínimo 120 Kg;</p> <p>e) Acabamento sem arrestas, rebarbas e lascas;</p> <p>f) A estrutura da cadeira deverá ter simetria em todos os lados;</p> <p>g) Referência de móveis existentes no ambiente de trabalho da OVG:</p>	UNIDADE	31





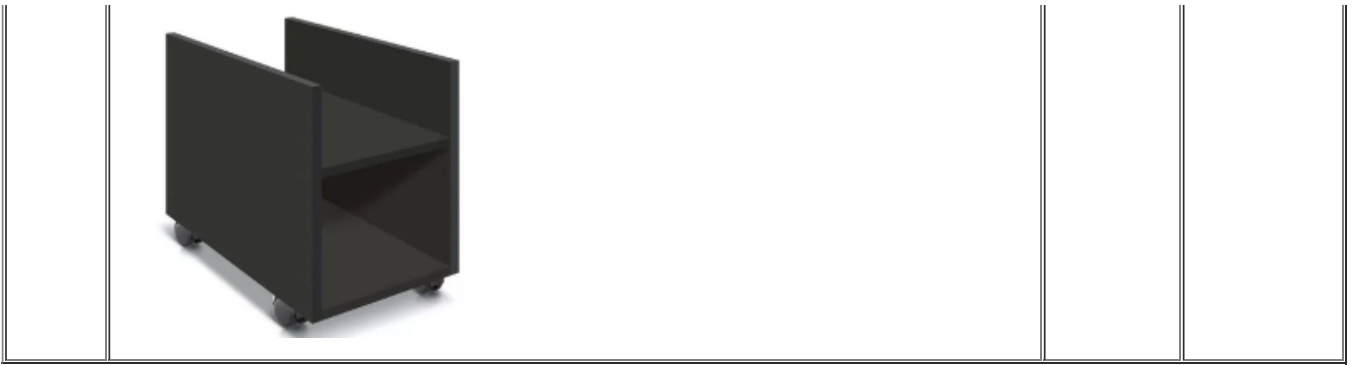
h) Marca existente na OVG: Martiflex.

LOTE 9 - SUPORTE PARA PÉS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>SUPORTE PARA PÉS</p> <p>a) Apoio Ergonômico para os pés;</p> <p>b) Produto construído 100% em aço;</p> <p>c) Pintura a pó eletrostática de alta resistência;</p> <p>d) Possui borracha antiderrapante em sua base de apoio dos pés</p> <p>e) Com no mínimo 4 regulagens – 10°, 20°, 30° e 40°</p> <p>f) Atende a norma reguladora de segurança e saúde do trabalhador NR 17</p> <p>g) Peso máximo sobre apoio: 120 Kg</p> 	UNIDADE	57

LOTE 10 - SUPORTE PARA CPU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>SUPORTE PARA CPU</p> <p>a) Suporte de gabinete computador CPU (com rodas), com prateleira, fabricado em MDF, altura total: 35 cm (suporte + rodízio) - comprimento: 23 cm - profundidade: 40 cm - espessura do MDF: 15 mm - suporta 40 kg de carga com segurança - acabamento do próprio MDF - fita de borda PVC colada. Cor do MDF: preto.</p>	UNIDADE	02



3.5. Das tonalidades:

3.5.1. Referente aos mobiliários indicados com a cor "Ciliegio Florença" a tonalidade apresentada deverá ser conforme indicada na imagem abaixo:



4. DA APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO E/OU AMOSTRAS

4.1. Poderá ser solicitado o catálogo do produto ofertado, e não satisfeito, poderá ainda, ser solicitado a apresentação de amostras por parte das empresas classificadas em primeiro lugar, no qual, deverá ser entregue para a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS da OVG, no endereço Rua T-14, n.º 249 – Setor Bueno – Goiânia - Goiás - CEP: 74.230.130, na sede da OVG, de 2ª feira a 6ª feira - exceto feriados, nos horários das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação que será feita via e-mail, para que possam ser testadas e aprovadas, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. As amostras deverão estar devidamente identificadas com: informação da empresa participante, o número do item, dispor, na embalagem ou no próprio produto, informações quanto às suas características, tais como: marca, modelo, referência e quantidade do produto.

4.3. Os critérios de aceitabilidade e reprovabilidade das amostras/catálogo será conforme as características de cada produto e ou quaisquer outros necessários para verificar a conformidade das amostras com os requisitos técnicos especificados.

4.3.1. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa suficientes para análise técnica do produto.

4.3.2. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, para aferir se os mesmos atendem aos padrões mínimos de qualidade exigidos no Termo de Referência para o objeto.

4.3.3. **As amostras aprovadas ficarão retidas na OVG, do qual constará do banco de amostras**, e caso reprovadas a empresa terá até 30 (trinta) dias para retirá-las, caso não o faça esta Organização dará destinação que melhor entender às amostras reprovadas.

4.3.4. Será desclassificada a proposta que tiver amostra rejeitada ou que não entregá-la no prazo estabelecido.

4.3.5. **Se a amostra for aceita, do quantitativo total a ser entregue pela empresa vencedora não serão subtraídos os produtos apresentados como amostra.**

4.4. A(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar durante a fase de negociação, para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05, deverão apresentar catálogo de cores, que serão comparados com os móveis já existentes e posterior aprovação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

- 5.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:
- 5.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 5.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.
- 5.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.
- 5.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.
- 5.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.
- 5.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.
- 5.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.
- 5.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.
- 5.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.
- 5.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- 5.6. **Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**
- 5.7. DA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:
- 5.7.1. A(s) empresa(s) declarada(s) provisoriamente vencedora(s) da presente contratação deverão, após solicitação da GAPS, apresentar documentação técnica que comprove sua conformidade junto as Normas Regulamentadoras, conforme a seguir:
- 5.7.2. Para os lotes **01 e 02 (mesas de escritório)** - Apresentar documento (declaração e/ou certificação ou documento similar) que comprove conformidade com a Norma **NR-17**;
- 5.7.3. Para o lote **06 e 07 - (cadeiras de escritório)** - Apresentar documento (declaração e/ou certificação ou documento similar) que comprove conformidade com a Norma **NR-17**;
- 5.7.4. **O documento a ser apresentado deverá conter assinatura do profissional devidamente habilitado atestando que o produto atende a referida norma.**

6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 6.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:
- 6.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);
- 6.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;
- 6.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.
- 6.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.
- 6.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 6.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.
- 6.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

6.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

7. DO TIPO DO JULGAMENTO

7.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

8. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

8.1. Os mobiliários deverão ser entregues preferencialmente de forma única, podendo ser fracionada em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da solicitação da OVG.

8.2. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 08h30min às 11h00 e das 14h00 às 16h00 (horário de Brasília/DF):

8.2.1. A planilha de distribuição/entrega consta no anexo 01, deste Termo de Referência.

ORDEM	UNIDADE	ENDEREÇO
01	Sede da OVG	Avenida T-14 nº 249, Setor Bueno, Goiânia – GO (unidade 01)
02		Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 26, Setor Central, Goiânia-GO (unidade 02)
03	Casa do Interior de Goiás - CIGO	Rua R-3 nº 120, Setor Oeste, Goiânia – GO
04	Centro de Idosos Vila Vida - CIVV	Rua 267 esq. c/ Rua 270 – A, Setor Coimbra, Goiânia – GO
05	Centro de Idosos Sagrada Família - CISF	Alameda do Contorno nº 3038, Jardim Bela Vista, Goiânia – GO
06	Centro da Juventude Tecendo o Futuro - CJTF (PJTF/PML)	Av. Cristóvão Colombo esq. c/ Manágua, Jardim Novo Mundo, Goiânia – GO
07	Espaço Bem Viver – II (EBV-II)	Av. Contorno esq. c/ Rua 44, Setor Norte Ferroviário, Goiânia – GO
08	Gerência de Produção Social - GPROS	Rua Benjamin Constant nº 239, Campinas, Goiânia - GO
09	GALPÃO - GBS - UNIDADE 02	Avenida Ville e Rua MDV-31, quadra 63, lote 10, Setor Moinho dos Ventos, Goiânia-GO.

8.3. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

8.4. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

8.5. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega, às suas expensas, ou ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

8.5.1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 05 (cinco) dias úteis, após a entrega.

8.6. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

8.7. O transporte e a descarga dos materiais/produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

8.8. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

9.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

9.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

9.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

9.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

9.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: **CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.**

9.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

9.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

10.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

10.4. Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição.

10.5. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros;

10.6. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

10.7. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

11.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

11.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRAS

12.1. Será emitida Ordem de Compras para negociação abaixo do valor previsto no subitem 7.23 (alíneas A e B) do regulamento para aquisição da OVG (R\$ 100.000,00), para os demais - valor negociado acima de R\$100.000,00 - será emitido contrato com vigência de 04 (quatro) meses.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será permitida a subcontratação do objeto.

14. DA GARANTIA

14.1. Os móveis devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante.

15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

16. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 16.1. O procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.
- 16.2. A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.
- 16.3. O fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação e/ou do julgamento das propostas terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.
- 16.4. Nos demais casos, o prazo recursal de 02 (dois) dias dar-se-á a partir da publicação do contrato.

17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEM DE COMPRAS

- 17.1. A gestão/fiscalização do Contrato ou da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 18.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 18.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 18.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.
- 18.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.
- 18.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.
- 18.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
- 18.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.
- 18.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.
- 18.11. O vencedor da cotação só será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno OVG, Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de Compras/serviços ou Contrato.
- 18.12. PARA ASSINATURA DO CONTRATO E/OU ORDEM DE COMPRAS, A EMPRESA (REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL) DEVERÁ POSSUIR ASSINATURA DIGITAL/ELETRÔNICA, PREFERENCIALMENTE, CADASTRO NO SEI GOIÁS – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DO ESTADO DE GOIÁS.
- 18.12.1. O CADASTRO NO SEI (GOIÁS) PODERÁ SER REALIZADO ATRAVÉS DO LINK - https://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php
- 18.13. A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS, Gerente**, em 03/09/2024, às 08:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 03/09/2024, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64298286** e o código CRC **FC71394E**.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9431.



Referência: Processo nº 202400058004367



SEI 64298286